

**MANUAL DO ORIENTANDO
EM TRABALHO DE CURSO (TC)**

**CURSO DE GRADUAÇÃO
EM DIREITO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

FACULDADE DE DIREITO DE ITU - FADITU

Itu - SP

2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO 01 – Disciplinas Trabalho de Curso de Curso I e II	3
Disciplina Trabalho de Curso I	4
Ementa	4
Competências Gerais	4
Competências Específicas	4
Bibliografia Básica	5
Bibliografia Complementar	6
Disciplina Trabalho de Curso de Curso II	6
Ementa	6
Competências Gerais	6
Competências Específicas	7
Bibliografia Básica	8
Bibliografia Complementar	8
CAPÍTULO 02 – Regulamento do Trabalho de Curso (TC)	9
Das Disposições Preliminares	9
Objetivos Gerais	9
Objetivos Específicos	9
Compete ao Colegiado do Curso	10
Compete ao Coordenador do Curso	11
Cabe ao professor-orientador	11
Dos Alunos	12
Linhas de Pesquisa	12
Disponibilidade dos professores orientadores	13
Escolha do professor orientador até a entrega final do TC	13
Etapas do processo do Trabalho de Curso (TC)	14
Normas da ABNT	14
Entrega Oficial do Pré-projeto após aceite do Professor Orientador	14
Mudança de Tema do Projeto do Trabalho de Curso (TC)	15
Mudança de Orientador do Trabalho de Curso (TC)	15
Envio do TC para Avaliação Final	15
Errata do Trabalho de Curso (TC)	15
Plágio	16
A não entrega do Trabalho de Curso (TC)	16
Entrega do Trabalho de Curso (TC) para Depósito Digital.	17
Responsabilidades do(a) Professor Orientador(a)	17
Responsabilidades do(a) Orientando(a)	18

INTRODUÇÃO

Com o intuito de normatizar e fornecer aos discentes as orientações necessárias e primordiais à consecução das atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Curso (TC), estando este no campo na iniciação científica, e conforme o item 1.9 do projeto pedagógico do curso de direito da FADITU:

O Trabalho de Curso (TC) é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos de Curso. Assim, com base na Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018, no art. 2º:

Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar: (...) VI - o Trabalho de Curso (TC);

A mesma Resolução em seu artigo 11 preceitua o TC, adota para o Projeto Pedagógico do Curso de Direito como Trabalho de Curso – TC como consta da grade curricular como componente curricular obrigatório e regimento próprio.

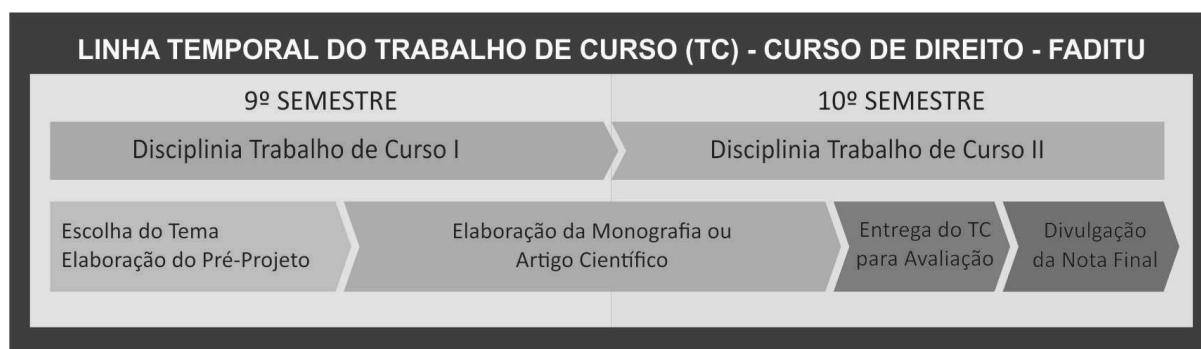
Art. 11 O TC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES no PPC. Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Neste sentido o PPC atual, apresenta em sua grade curricular as disciplinas de TC I com a carga horária de 50h e TC II com a carga horária de 50h, totalizando 100h dedicadas ao Trabalho de Curso.

Deste modo o Trabalho de Curso (TC) caracteriza-se pelo incentivo da produção científica discente própria, visando à pesquisa, a criatividade e a crítica. Sendo assim apresenta-se o conjunto de normas, neste guia de orientação ao aluno.

O Trabalho de Curso(TC) do curso de direito é dividido em dois momentos que ocorrem simultaneamente:

1. Disciplinas: Trabalho de Curso de Curso I e II;
2. Orientação do Trabalho de Curso (TC).



Sendo assim este manual está dividido em 2 capítulos, a saber:

Capítulo 1 – Disciplinas Trabalho de Curso I e II

Capítulo 2 – Regulamento do Trabalho de Curso (TC)

CAPÍTULO 01 – Disciplinas Trabalho de Curso de Curso I e II

As disciplinas Trabalho de Curso I e II, do eixo prático-profissional, podem ser compreendidas como continuidade da disciplina metodologia da pesquisa científica ofertada no 2º semestre letivo do curso de direito da FADITU. Deste modo, segue as ementas destas:

Disciplina Trabalho de Curso I

Ementa

Elaboração do projeto de monografia ou artigo científico composto de: Tema; Introdução; Justificativa; Referencial Teórico; Objetivos geral e específicos; Problema (s); Hipótese (s); Metodologia; Cronograma; Estrutura provável para artigo científico (Sumário).

Competências Gerais

- A. Agir eticamente, com responsabilidade social e compromisso cidadão em todas atividades da vida.
- B. Construir e expressar conhecimento jurídico de forma dialógica em diferentes espaços.
- C. Construir análises críticas fundamentadas da realidade em sua dimensão local, regional, nacional e internacional.
- D. Aprender e se atualizar constantemente de forma autônoma e dinâmica.
- E. Desenvolver habilidade para realizar e receber críticas em suas proposições, realizando constante autoavaliação.
- F. Ser inovador em atividades individuais ou em equipe.

Competências Específicas

- A. Aplicar de forma articulada os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional no contexto prático de maneira reflexiva e crítica observando o entrelaçamento entre as mais variadas formas de conhecimento para solução de casos complexos (inciso I da Res. 5/2018).
- B. Desmistificar a linguagem jurídica para torná-la acessível, sem perder a exatidão das normas técnicas, realizando uma comunicação precisa e inteligível de textos, atos e documentos jurídicos (incisos II e III da Res. 5/2018).
- C. Comunicar-se de forma oral e escrita com a precisão e a clareza necessárias no uso da terminologia e das categorias jurídicas, realizando as adequações necessárias de acordo com o leitor ou ouvinte (incisos IX da Res. 5/2018).

- D. Dominar instrumentos de metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito, valorizando diferentes formas de investigação na busca da solução jurídica (inciso IV da Res. 5/2018).
- E. Avaliar criticamente situações jurídicas, pesquisando e utilizando para a correta solução de problemas, com o uso da hermenêutica e dos métodos interpretativos: a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito (inciso VII da Res. 5/2018).
- F. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica, dominando-as e buscando novos métodos para manter-se atualizado na permanente compreensão e aplicação do Direito (incisos XI e XII da Res. 5/2018).
- G. Apreender, compreender e aplicar conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos, contribuindo na promoção de políticas públicas que envolvam a garantia da cidadania e cultura da comunidade indígena, a proteção de meio ambiente (pantanal sul-mato-grossense), da adequada execução penal e o desenvolvimento sustentável da agropecuária local e regional (XIV da DCN).

Bibliografia Básica

1. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
2. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [Minha Biblioteca]
3. NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [Minha Biblioteca]

Bibliografia Complementar

1. FEFERBAUM, Marina. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografia, artigo científicos, dissertações e teses. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2019. [Minha Biblioteca]
2. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
3. HENRIQUES, Antonio. Metodologia científica na pesquisa jurídica. 9. ed., rev. e reform. – São Paulo: Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
4. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [Minha Biblioteca] MEZZAROBBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [Minha Biblioteca]

Disciplina Trabalho de Curso de Curso II

Ementa

Elaboração final e entrega do Trabalho de Curso (TC), com base em projeto anteriormente elaborado, considerando as exigências teórico-metodológicas e observando na apresentação gráfica do Trabalho o emprego das Normas da ABNT. Apresentação e defesa oral perante banca examinadora.

Competências Gerais

- A. Agir eticamente, com responsabilidade social e compromisso cidadão em todas atividades da vida.
- B. Construir e expressar conhecimento jurídico de forma dialógica em diferentes espaços.
- C. Construir análises críticas fundamentadas da realidade em sua dimensão local, regional, nacional e internacional.
- D. Aprender e se atualizar constantemente de forma autônoma e dinâmica.

- E. Desenvolver habilidade para realizar e receber críticas em suas proposições, realizando constante autoavaliação.

Ser inovador em atividades individuais ou em equipe.

Competências Específicas

- A. Aplicar de forma articulada os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional no contexto prático de maneira reflexiva e crítica observando o entrelaçamento entre as mais variadas formas de conhecimento para solução de casos complexos (inciso I da Res. 5/2018).
- B. Desmistificar a linguagem jurídica para torna-la acessível, sem perder a exatidão das normas técnicas, realizando uma comunicação precisa e inteligível de textos, atos e documentos jurídicos (incisos II e III da Res. 5/2018).
- C. Comunicar-se de forma oral e escrita com a precisão e a clareza necessárias no uso da terminologia e das categorias jurídicas, realizando as adequações necessárias de acordo com o leitor ou ouvinte (incisos IX da Res. 5/2018).
- D. Dominar instrumentos de metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito, valorizando diferentes formas de investigação na busca da solução jurídica (inciso IV da Res. 5/2018).
- E. Avaliar criticamente situações jurídicas, pesquisando e utilizando para a correta solução de problemas, com o uso da hermenêutica e dos métodos interpretativos: a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito (inciso VII da Res. 5/2018).
- F. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica, dominando-as e buscando novos métodos para manter-se atualizado na permanente compreensão e aplicação do Direito (incisos XI e XII da Res. 5/2018).
- G. Apreender, compreender e aplicar conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos, contribuindo na promoção de políticas públicas que envolvam a garantia da cidadania e cultura da comunidade indígena, a proteção de meio ambiente (pantanal

sul-mato-grossense), da adequada execução penal e o desenvolvimento sustentável da agropecuária local e regional (XIV da DCN).

Bibliografia Básica

1. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
2. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [Minha Biblioteca]
3. NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [MinhaBiblioteca]

Bibliografia Complementar

1. FEFERBAUM, Marina. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografia, artigo científicos, dissertações e teses. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2019. [Minha Biblioteca]
2. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
3. HENRIQUES, Antonio. Metodologia científica na pesquisa jurídica. 9. ed., rev. e reform. – São Paulo: Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
4. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [Minha Biblioteca]
5. MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [Minha Biblioteca]

CAPÍTULO 02 – Regulamento do Trabalho de Curso (TC)

Regulamento de Trabalho de Curso (TC) para os estudantes matriculados no curso de graduação Bacharelado em Direito.

Das Disposições Preliminares

Este regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento do Trabalho de Curso (TC), incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

O Trabalho de Curso (TC) consiste em uma pesquisa individual, orientada por docente da FADITU e relatada sob a forma de monografia/artigo científico, abrangendo ramo do conhecimento na área do Direito, segundo linhas de pesquisas definidas pelo colegiado de curso.

Objetivos Gerais

Propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos são:

- Oferecer um currículo sólido, inovador, atento às demandas do desenvolvimento social atual, proporcionando ao aluno habilidades empreendedoras, criativas e autônomas;
- Proporcionar formação em Direito contextualizada com inserção institucional da IES, política, geográfica e social;

- Propor discussões teóricas e filosóficas que motivem a sensibilidade humanista, o posicionamento moral e o senso crítico, para que o aluno possa agir eticamente no campo do Direito;
- Apresentar um percurso formativo interdisciplinar para que o aluno seja capaz de participar do desenvolvimento da sociedade brasileira respeitando a diversidade, a justiça, a equidade e a solidariedade;
- Preparar os alunos para as atribuições técnicas do profissional da área jurídica como interpretação e elaboração textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando corretamente as normas técnico-jurídicas;
- Trabalhar ações inovadoras a partir das metodologias ativas de aprendizagem proporcionando ao aluno a adequação entre teoria e prática;
- Proporcionar o domínio de tecnologia e dos métodos atuais para compreensão e aplicação do Direito;
- Estimular a produção científica e a extensão através dos projetos institucionais.

Das Atribuições dos Órgãos Envolvidos

Compete ao Colegiado do Curso

- I. analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores-orientadores;
- II. deliberar, em instância administrativa inicial, os recursos das avaliações dos professores orientadores;
- III. deliberar, em primeira instância, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento do Trabalho de Curso (TC).
- IV. deliberar sobre as alterações deste regulamento, para decisão final do Colegiado;
- V. deliberar sobre os casos omissos, neste regulamento, e interpretar seus dispositivos;

Compete ao Coordenador do Curso

- I. tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do Trabalho de Curso (TC);
- II. designar os integrantes das bancas examinadoras, na época prevista no calendário acadêmico;
- III. designar os professores-orientadores, no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação final do Trabalho de Curso de Curso;
- IV. sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Trabalho de Curso de Curso;
- V. convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria do processo do Trabalho de Curso de Curso.

Cabe ao professor-orientador

- I. orientar os acadêmicos com o tema e na elaboração e execução do Trabalho de Curso, sob a forma de monografia/artigo científico, segundo calendário semestral e jornada semanal de atividades, aprovados pelo Colegiado do Curso;
- II. sugerir ao Colegiado do Curso normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Curso (TC);
- III. participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do Trabalho de Curso (TC), assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação;
- IV. emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Curso (TC);
- V. emitir parecer sobre a matrícula de alunos na atividade TC, após análise do projeto de monografia/artigo científico.

Dos Alunos

Os alunos do curso poderão ser submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração da monografia/artigo científico no 9º semestre do curso.

O aluno regularmente matriculado na execução do Trabalho de Curso (TC) tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor-orientador;
- II. manter contatos quinzenais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- III. cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para entrega de projetos, relatórios parciais ou monografia ou artigo científico;
- IV. elaborar a versão final de sua monografia/artigo científico, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da Faculdade;
- V. comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso para apresentar e defender a versão final de sua monografia/artigo científico/a, perante banca examinadora.

Linhas de Pesquisa

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FADITU, baseado na matriz curricular o Colegiado do Curso define as seguintes linhas de pesquisa:

- Direito Penal
- Direito do Trabalho
- Direito Administrativo e Constitucional
- Direito Civil
- Direito Ambiental
- Direito Eleitoral
- Direito Desportivo
- Direitos Humanos

- Direito Cibernético
- Direito do Consumidor
- Direito da Criança e do Adolescente
- Direito Agrário
- Direito Portuário

Disponibilidade dos professores orientadores

Os discentes só podem escolher os professores que estão presentes no curso. Os professores comunicarão ao NEPP a disponibilidade ou não para orientação comunicando a cada início de semestre para os discentes, sendo vetado a orientação caso o professor não conste da lista do NEPP.

Escolha do professor orientador até a entrega final do TC

O procedimento para escolha do professor orientador até a entrega final do TC seguirá as normas estabelecidas pelo Núcleo de Estágio e Práticas Profissionais – NEPP e pela coordenação do curso conforme descrito:

1. **Candidatura para professor orientador** – O NEPP divulgará um edital para os professores do curso se candidatarem a Professor Orientador.
2. **Formulário de escolha do professor orientador** – O NEPP disponibilizará um formulário eletrônico para inscrição dos alunos matriculados para o 9º semestre para a escolha do professor orientador. Neste será informado quais professores estão disponíveis para a orientação, assim como a quantidade de vagas disponíveis por cada professor orientador.
3. **Divulgação da lista do aceite dos professores orientadores** – O NEPP divulgará via plataforma digital de comunicação da instituição a lista dos alunos aprovados para orientação. Caso o aluno não tenha sido escolhido, o NEPP orientará o aluno no procedimento de escolha do segundo orientador (caso este ainda possua vaga para orientação).
4. **Divulgação da lista final e encerramento do processo** - O NEPP divulgará a lista final dos alunos escolhidos para a orientação do semestre letivo. Todos

os alunos selecionados serão orientados via e-mail do NEPP para o envio do pré-projeto de TC via portal do aluno para finalizar o processo e dar início a orientação.

Etapas do processo do Trabalho de Curso (TC)

Após o aceite do professor orientador do pré-projeto de pesquisa inicia-se a TC por meio das seguintes etapas:

- A. Pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;
- B. Encontros com o professor orientador, relatórios parciais e relatório final;
- C. Elaboração da versão preliminar do TC, para discussão e análise com o professor-orientador;
- D. Elaboração do texto final do TC para avaliação do orientador.

Normas da ABNT

A estrutura formal do TC deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor-orientador.

Minha Biblioteca FADITU: Lakatos, E. M. (2021). Metodologia do Trabalho Científico (9th edição). Grupo GEN. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026559>

Entrega Oficial do Pré-projeto após aceite do Professor Orientador

O projeto de monografia/artigo científico deve ser entregue protocolado via portal do aluno ao Núcleo de Estágio e Práticas Profissionais – NEPP para registro e este será encaminhado ao professor-orientador.

Após a aprovação do Projeto de TC, caberá ao professor-orientador, acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do orientando, realizando todas as intervenções necessárias à consecução do trabalho desenvolvido pelo estudante.

O aluno deverá fixar cronograma de realização do TC em consonância com o calendário acadêmico fixado pela instituição.

Mudança de Tema do Projeto do Trabalho de Curso (TC)

A mudança de tema do projeto de TC somente pode ocorrer com a aprovação do NEPP, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

Mudança de Orientador do Trabalho de Curso (TC)

A mudança de professor orientador de TC somente pode ocorrer com a aprovação do NEPP, após a apresentação do motivo pelo aluno ao departamento via requerimento ao NEPP e este será analisado podendo ou não ser aprovado.

Envio do TC para Avaliação Final

O discente deverá protocolar via portal do aluno o termo de autoria, afirmando ser o legítimo autor do trabalho e tê-lo elaborado respeitando direitos autorais, conforme modelo disponibilizado pelo Núcleo de Estágio e Práticas Profissionais – NEPP.

O professor-orientador avaliará a versão final do TC, atribuindo nota numa escala de 0 a 10 pontos, sendo aprovado o aluno de obtiver conceito igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Errata do Trabalho de Curso (TC)

O professor-orientador pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial da monografia/artigo científico, em qualquer fase do processo, adiando sua avaliação final após a análise do texto reformulado.

Parágrafo único. O aluno poderá utilizar, no máximo, sete dias letivos para a reformulação de sua monografia/artigo científico, após o prazo de avaliação do orientador.

Alunos que tenham seus TCs reprovados deverão cursar novamente a disciplina de Trabalho de Curso e reapresentar o TC.

Plágio

Caso seja constatada a existência de plágio, conforme Artigo 184 do Código Penal, o aluno será reprovado no TC. A reincidência de plágio acarretará processo administrativo da FADITU, conforme normas regimentais da Instituição. Estando reprovado, o aluno deverá reiniciar o processo do TC conforme o Art. 9º, no próximo semestre letivo.

A não entrega do Trabalho de Curso (TC)

O aluno que não entregar o Trabalho de Curso sem motivo justificado, a critério do Colegiado de Curso, será automaticamente reprovado, podendo apresentar nova monografia/artigo científico, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso fixará normas para o caso previsto neste artigo.

Os procedimentos e formas de realização do Trabalho de Curso de Curso estão organizados na forma de Manual, cujas informações constantes fazem parte, de forma complementar, deste regulamento.

Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado do Curso, com recurso, em instância final, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Entrega do Trabalho de Curso (TC) para Depósito Digital.

Envio do TC na versão final para Avaliação - Após a aprovação do professor orientador para o envio do TC na versão final ao NEPP, o aluno deverá protocolar via portal do aluno:

1. TC no formato PDF;
2. Termo de autoria - assinado, afirmando ser o legítimo autor do trabalho e tê-lo elaborado respeitando os direitos autorais, conforme disponibilizado pelo NEPP, via portal do aluno ao NEPP;
3. Termo de autorização de divulgação do trabalho de modo digital.
4. Após o deferimento dos documentos, o NEPP encaminhará o TC para o professor orientador para a avaliação.
5. Divulgação da nota – O professor orientador informará a nota ao NEPP e este fará o mesmo ao aluno via e-mail.
6. Errata – Caso o TC necessite de errata, o aluno deve fazer a correção no prazo máximo de sete dias corridos e protocolar via portal do aluno a versão final do TC para depósito juntamente com o termo de autorização de divulgação do trabalho de modo digital.

Responsabilidades do(a) Professor Orientador(a)

O (a) professor orientador (a) terá as seguintes atribuições:

- I. Reunir-se periodicamente com os seus orientandos de TC podendo o docente flexibilizar a disponibilidade de horário indicada, concentrando em 2 encontros mensais por meio de acompanhamento de ferramentas eletrônicas a distância (Google Meet ou Zoom) ou presencialmente;

- II. Responder os e-mails dos orientandos em até 5 dias úteis;
- III. Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa de cada um dos seus orientandos, por meio relatórios e outras atividades;
- IV. Participar de reuniões convocadas pelo NEPP, coordenação de curso ou pelo professor das disciplinas Trabalho de Curso I e II quando necessárias;
- V. Avaliar o TC, segundo parâmetros estabelecidos neste regulamento;
- VI. Elaborar da ata final da avaliação do TC.

Responsabilidades do(a) Orientando(a)

- I. Entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) para via e-mail institucional para dar início ao processo de orientação (somente o aceite sem orientação, o TC não será aceito para avaliação).
- II. Enviar ao(a) professor(a) orientador(a) o pré-projeto de pesquisa (contendo: título do projeto, objeto de estudo, problema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, referências bibliográficas e cronograma) via e-mail institucional do(a) professor(a) orientador(a);
- III. Alinhar com o(a) professor(a) orientador(a) os horários de atendimento (virtual ou presencial). Caso não seja possível o encontro no horário marcado, comunicar o(a) professor(a) orientador(a) com antecedência;
- IV. Responder os e-mails do professor orientador em até 1 dia útil.
- V. É de responsabilidade do aluno o uso das normas ABNT na formatação do TC.
- VI. Fazer o depósito oficial da versão final do TC via portal do aluno ao NEPP para avaliação.
- VII. Fazer a errata do TC caso seja solicitado pelo NEPP para a entrega da versão final para depósito.